



IPEN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 001/2022

“Dispõe sobre a exoneração do servidor Lucas Fernando da Cunha”.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/08 de 26/06/2008.

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar a pedido o servidor **LUCAS FERNANDO DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 45.534.486-3/SSPSP, CPF nº 439.484.658-78, residente e domiciliada na Praça Manoel Alves de Ataíde, nº 51, apto. 01 - Centro de Mirandópolis/SP., ocupante do cargo de Oficial Administrativo deste Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis.

Art. 2º)- Esta portaria entrar nesta data.

Mirandópolis-SP., 04 de janeiro de 2022.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEN

Afixada no expediente do IPEN,
registrada na Divisão de Administração
e publicada no Diário oficial do Município.